



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROCESSO LICITATÓRIO – 019/2019
Nº DO PROTOCOLO: 028/2019

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARI

**FUNDAMENTO
LEGAL**

Art. 24, II da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores c/
Art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018.

PROCESSO/MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO



MEMORANDO Nº 028/2019

Acari/RN, 04 de novembro de 2019.

DA: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar autorização de Vossa Excelência para realizarmos a aquisição de alguns equipamentos de informática, conforme relação abaixo, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Acari.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis nas seguintes rubricas orçamentárias:

ITENS	RUBRICA
01 monitor, 01 cadeira giratória, 01 switch, 01 roteador.	Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
10 mouses, 10 teclados, 10 mouses pad, 01 leitor de código de barras, 01 conversor VGA, tintas originais para impressora EPSON: 02 pretas, 02 amarelas, 02 vermelhas e 02 azuis.	Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Para garantir mais agilidade ao processo, realizamos pesquisa mercadológica que segue em anexo.

Atenciosamente,

ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES

Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Anexo – Pesquisa mercadológica



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

DESPACHO:

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Acari/RN.

Os recursos estão dispostos nas rubricas orçamentárias:

ITENS	RUBRICA
01 monitor, 01 cadeira giratória, 01 switch, 01 roteador.	Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
10 mouses, 10 teclados, 10 mouses pad, 01 leitor de código de barras, 01 conversor VGA, tintas originais para impressora EPSON: 02 pretas, 02 amarelas, 02 vermelhas e 02 azuis.	Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Acari/RN, 04 de novembro de 2019.

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA
Diretora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Parecer

PROCESSO Nº 028/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando autorização para realizar a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, diante da necessidade da aquisição de tais equipamentos pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável à contratação da empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.307.939/0001-89, sediada à Rua Renato Dantas, 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000, por meio de dispensa de licitação, com valor global de **R\$ 3.174,00** (três mil, cento e setenta e quatro reais), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Acari/RN, 05 de novembro de 2019.

LISÂNGELA CRISTIANE SILVA SANTOS

Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Processo n° 028/2019 – Licitação: Contratação Direta - Dispensável

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Parecer

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES PÚBLICAS. CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSÁVEL. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DICÇÃO DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES COM ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO DO ART. 23 DA LEI N° 8.666/93, INTRODUZIDOS PELO DECRETO N° 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

- A dispensa de licitação é consagrado pelo ordenamento pátrio como exceção à contratação com a Administração Pública, desde que obedecidos os requisitos legais.

- Pleito revestido de legalidade e adequação ao art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, bem como pelos princípios constitucionais e administrativos.

- **Pela viabilidade de realização da despesa.**

Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Acari-RN,

Vieram os autos à análise desta Assessoria Jurídica, por meio de Memorando n° 028/2019 – Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari-



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

RN, para providências a respeito da possibilidade de realização de aquisição de equipamentos de informática para suprir necessidades da Câmara Municipal de Acari-RN, conforme relação neste anexa.

Procedente da Comissão Permanente de Licitação, o Processo Administrativo nº 028/2019, encontra-se instruído com os seguintes documentos: Memorando nº 028/2019 – Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari-RN, Pesquisa Mercadológica, Declaração de Previsão Orçamentária, Parecer da Comissão Permanente de Licitação e despachos correlatos.

Ao seu turno, os autos foram remetidos à consideração desta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

A obrigatoriedade da licitação é um pressuposto de toda contratação pelo Poder Público, isso como a melhor forma de obter o menor preço, o melhor produto e o melhor serviço.

A Dispensa, por sua vez, se verifica sempre que a Licitação, embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do Interesse Público.

Segundo o Memorando nº 028/2019, a aquisição dos equipamentos de informática solicitados é necessária ao regular funcionamento das atividades internas da Câmara Municipal de Acari-RN.

Após realização de Pesquisa Mercadológica, verificou-se que a empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 70.307.939/0001-89, apresentou menor valor entre as empresas cotadas, com valor global de R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais).



Desta forma, de acordo com os documentos apresentados, vê-se que a matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e pelo Decreto nº 9.412/2018 que dispensa certame licitatório para contratação de serviços com valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, estabelecido no artigo 24, Inciso II, da retrocitada Lei, e art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018, que prescrevem respectivamente:

"Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

Para fazer frente ao custeio dessa despesa, a Diretora da Diretoria Contábil científica a previsão financeira e orçamentária disponível:

Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, SubFunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 –



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa,

SubFunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 –

Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Outrossim, complementa-se que nas situações invocadas de dispensa do inciso III e seguintes do art. 24 da Lei nº 8.666/93, obrigatoriamente alguns elementos devem constar no processo licitatório de dispensa, sendo eles:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Além disso, verifica-se que a empresa Autorizada está apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados, tendo em vista a juntada dos documentos e certidões negativas legalmente requeridos.

II – **DA ANÁLISE CONCLUSIVA**

Diante dos documentos acostados nos autos e com supedâneo nos fatos e fundamentos acima narrados, com obediência aos requisitos legais e em atenção as condicionantes aqui tratadas, opina-se pela **viabilidade de realização da despesa**, objeto do presente processo, consentindo que esta Secretaria realize a contratação direta com a empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO – EPP**, no valor total de R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais), para aquisição de equipamentos de informática, condicionado às ressalvas apresentadas no presente parecer.

Ante o exposto, seguem estes ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari-RN para conhecimento e providências.

À consideração superior.

Acari/RN, 05 de novembro de 2019.

ANA LETÍCIA DE MEDEIROS

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Acari/RN

Advogada – OAB 10750/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 70.307.939/0001-89, SEDIADA À RUA RENATO DANTAS, 869, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.174,00 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 028/2019

DISPENSA Nº 019/2019

FAVORECIDO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO – CNPJ Nº 70.307.939/0001-89.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.174,00 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações c/ alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018.

Acari/RN, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente